



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N°. 2021.09.08.3. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PROJETOS MPLEMENTARES DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO / CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. QUE A EMPRESA **METRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ: **97.422.950/0001-46**, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DAS EMPRESAS: **TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ: 41.595.380/0001-31; **CROQUIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.276.6584/0001-10; **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S**, CNPJ: 01.958.201/0001-69. E COM FULCRO NO §3º DO ART. 109 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES. INFORMAMOS AINDA QUE O INTEIRO TEOR DO TERMO RECURSAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL COM A COMISSÃO E NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 28 DE JANEIRO DE 2022

Valéria do Carmo Moura  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Crato - CE